



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia - CBH URUCUIA – SF8

DELIBERAÇÃO CBH Urucuia nº 02, de 20 de outubro de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUCUIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Policia Militar
Nome: Braytner Mendes
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Unaí
Nome: Juarez de Melo Souto
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: ARPA
Nome: Francisco Pinto da Silva
- Representante dos Usuários
Instituição: Capul
Nome: Altegno Batista Dornellas

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de Outubro de 2016.



JOSÉ AMÉRICO CARNIEL
Presidente

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucua